|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1743393/2023 |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS |
| ASSUNTO | Recurso ao CAU/BR quanto a decisão de não aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS – Exercício 2023. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1625/2023

Homologa encaminhamento de recurso ao CAU/BR quanto a decisão de não aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS – Exercício 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Centro de Eventos do Hotel Itaimbé (Rua Venâncio Aires, nº 2741 - Santa Maria/RS), no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1529/2022, que aprovou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/BR nº 0131-3/2022, que aprovou o projeto de resolução que aprovou o Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023 do CAU/BR, homologou os dos CAU/UF e deu outras providências;

Considerando o parecer emanado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR, protocolo SICCAU 1743393/2023, que analisou o Plano de Ação da Programação 2023 do CAU/RS, e solicitou o envio de informações a respeito das providências adotadas, notadamente com relação à divergência entre o valor do repasse do Aporte ao CSC proposto pelo CAU/RS e aquele definido pelo Plenário do CAU/BR nas Diretrizes 2023;

Considerando o não-atendimento, pelo CAU/BR, da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1335/2021 que condicionou o repasse de valores ao CSC, à celebração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de CONTRATO-CONVÊNIO, entre o CAU/RS e o CAU/BR, com o fim de viabilizar o efetivo pagamento dos valores relativos à cota de participação e contribuição deste CAU/UF, prevendo direitos e obrigações de ambas as partes;

Considerando que os CAU/UF receberam pelas Diretrizes da Programação 2023 do CAU/BR um reajuste do valor devido ao CSC-CAU superior ao reajuste das taxas de anuidade e RRT, sendo em média de 17,7%, chegando até a 25,8%, no caso do CAU/CE (superando em muito os 9,7% de reajuste das taxas);

Considerando que, de acordo com a súmula da 14º Reunião Extraordinária do CG-CSC, de 01 de setembro de 2022, onde foi aprovada a proposta de orçamento do CSC para 2023, a Presidente Nádia Somekh garantiu que o CAU/BR assumiria os custos do orçamento que ficassem acima do índice de INPC (ver itens 30 a 34 da súmula).

**DELIBEROU por:**

1. Solicitar recurso ao Plenário do CAU/BR quanto a decisão de não aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS – Exercício 2023;
2. Solicitar ao CAU/BR apresentação detalhada da execução do orçamento do CSC no ano de 2022;
3. Solicitar ao CAU/BR justificativa quanto ao excessivo superávit verificado no orçamento do CSC no ano de 2022;
4. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Geral do CAU/RS para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat, e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rodrigo Spinelli; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer e Magali Mingotti, e dos conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 28 de abril de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RSS

**143ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1625/2023 - Protocolo nº 1743393/2023 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer
 |  |  |  | X |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier de Araújo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Ártico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 |  |  |  | X |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 |  |  |  | X |
| TOTAL DE VOTOS | 15 |  |  | 05 |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 143** |
| **Data:**28/04/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1625/2023– Protocolo SICCAU nº 1743393/2023. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |